



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 033/2017

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/01/17, Edição nº 959

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.1208 – Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.1275 – Equipamentação do Departamento de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.01.10.301.0010.1278 – Equipamentação da Farmácia Central

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.01.10.301.0010.1279 – Equipamentação Centro Saúde Mulher e da Criança

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.01.10.301.0010.1283 – Equipamentação da Seção de Atividades Odontológica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.01.10.301.0010.1284 – Equipamentação da Divisão de Atenção Básica Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.01.10.301.0010.1285 – Equipamentação da Divisão de Transporte em Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

06.01.10.301.0010.1286 – Equipamentação do Hospital Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.01.10.301.0010.2358 – Divisão de Transporte em Saúde

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2017.


Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal